



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná

EDITAL Nº 6/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A PFN/PR
RESULTADO FINAL

A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO PARANÁ (PFN/PR), no uso de suas competências legais e regimentais, em conformidade com o item 8.2 dos Editais PFN/PR nº 3/2023 e 4/2023, homologa e torna público o **resultado final** referente ao Processo de Seleção de Estudantes do Curso de Direito, nível graduação, para realização de estágio (remunerado) não-obrigatório em suas unidades organizacionais localizadas no município de Curitiba, Estado do Paraná.

1. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

1.1. A lista dos **candidatos aprovados** é apresentada com os dados dispostos na seguinte ordem: nome; número de inscrição no CPF; pontuação final; classificação (na forma do item 8.1 do edital regulador do certame):

Nome	CPF	P. Final	Clas.
LUANA TOZIM EVANGELISTA	***.737.529-**	136	1º
SILIO BATISTA DA SILVA	***.269.182-**	132	2º
MICHELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.154.189-**	114	3º
JORGE HENRIQUE ARAUJO MEDEIROS	***.805.898-**	114	4º
GREGORY KARPENKO JUNIOR	***.953.459-**	105	5º

1.2. Os demais candidatos que enviaram pedidos de inscrição não foram classificados e/ou não atenderam as exigências do Edital PFN/PR nº 3/2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este edital será afixado em mural específico no andar térreo do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Paraná, situado na rua Marechal Deodoro, nº 555, Centro, Curitiba/PR, e também será divulgado no portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na rede mundial de

computadores (internet), no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, acessível pelo menu principal "Assuntos" > "Programa de Estágio" > "Abertura de Seleção e Resultados".

2.2. A Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná (PFN/PR), em breve, entrará em contato com os estudantes, sempre pelo e-mail institucional **estagio.pr.pfn@pgfn.gov.br**, para as providências relativas à convocação dos aprovados.

Documento assinado eletronicamente

LUCIO CANDIDO DA SILVA

Procurador da Fazenda Nacional

Subprocurador-Chefe da Fazenda Nacional no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Cândido da Silva, Procurador(a)-Chefe(a) Substituto(a)**, em 29/06/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35267148** e o código CRC **0773B3C1**.